



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
RECURSOS HUMANOS	1
DECRETOS	3

Águas de São Pedro / SP , Terça-feira, 13 de Julho de 2021 - Edição 37

PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro

Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, inscrita no CNPJ: 45.739.174/0001-09, através de seu Departamento de Recursos Humanos, **RETIFICA**, Publicação de convocação do concurso nº 002/2021, onde Leu-se **Auxiliar Adm. Contabilidade, leia-se corretamente, ENFERMEIRO PADRÃO.**

ENFERMEIRO PADRÃO		
Classificação	Nome	RG
1º	ANDREIA APARECIDA GONCALVES	25.320.512-8
2º	SIMONE B SILVA SOUZA	34.895.583-2
3º	SYLVIA RENATA SPESSOTO RAPETTI RAKOWSKI	18.136.157-7

Alessandra P. Pereira
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por: Diário Oficial



Águas de São Pedro / SP , Terça-feira, 13 de Julho de 2021 - Edição 37

NOTIFICAÇÃO ABANDONO DE EMPREGO



Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São
Pedro
Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO POR ABANDONO DE EMPREGO

Sr. Arthur Unger Jacomini

Ref.: ABANDONO DE EMPREGO

Tendo em vista que V.S.^a não apresentou até a presente data prorrogação de benefício de afastamento junto ao INSS, e, tendo o ultimo expirado em **22.03.2021**, vimos pela presente **Notificação**, nos termos da lei, requerer que se manifeste a cerca da ausência, ou apresentar motivo relevante que impeça seu comparecimento, ficando consignado o prazo de **72 horas** a contar do recebimento desta, para a apresentação da mesma.

Caso contrário, V.S.^a fica sob pena da abertura de processo administrativo disciplinar para apuração de Abandono de Emprego (art. 123 da Lei Complementar nº 19/98).

Atenciosamente,

Águas de São Pedro, 12 de julho de 2021.

Águas de São Pedro/SP

alessandra.pereira@aguasdesaopedro.sp.gov.br

Águas de São Pedro – SP CEP.13525-000

TEL. 3482-7100

Águas de São Pedro / SP , Terça-feira, 13 de Julho de 2021 - Edição 37

DECRETOS

DECRETO Nº 5328 - DE 12 DE JULHO DE 2021



PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5328 , DE 12 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1964

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.218,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			13.218,00
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
135	10.301.0006.2021.0000	MANUT.ATENCAO BASICA SAUDE	1.375,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
02 08 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
242	12.361.0008.2007.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.720,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 09 03	SPA TERMAL		
413	04.122.0003.2014.0000	MANUTENCAO DO BALNEARIO	4.050,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 01	GABINETE SECRETARIO SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE		
349	15.452.0002.2050.0000	CONVENIO FEP	73,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 03
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 001	FUNDO ESPECIAL - FEP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



Águas de São Pedro / SP , Terça-feira, 13 de Julho de 2021 - Edição 37



PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5328 , DE 12 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1964

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
136	10.301.0006.2021.0000	MANUT.ATENCAO BASICA SAUDE	-1.375,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
02 08 02	EDUCAÇÃO INFANTIL				
226	12.365.0007.2045.0000	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	-7.720,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
02 09 02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
319	23.695.0002.2015.0000	MANUTENCAO TURISMO E DEPENDENCIAS	-4.050,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 11 01	GABINETE SECRETARIO SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE				
348	15.452.0002.2050.0000	CONVENIO FEP	-73,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 03		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	100 001	FUNDO ESPECIAL - FEP			

Anulação (-) -13.218,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO VICTOR
BARBOZA:
39896275890

JOÃO VICTOR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE CRISTIE
GOUVEIA TROVATTO:
33675342859

LEILANE C. G. TROVATTO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS